

## **MOÇÃO DE APLAUSOS**

MOÇÃO DE APLAUSO ao Excelentíssimo Senhor EMERSON ETORE MORAES, em razão dos trabalhos prestados à sociedade cuiabana.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Excelentíssimo Senhor **EMERSON ETORE MORAES**, em razão dos trabalhos prestados à sociedade cuiabana.

## **JUSTIFICATIVA**

No dia 22 de setembro é comemorado o Dia do Contador. Nesta mesma data, no ano de 1945, o então presidente Getúlio Vargas assinava o Decreto-lei nº 7.988, criando o primeiro curso superior de Ciências Contábeis do Brasil.

A contabilidade contribui sobremaneira com a transparência das informações e das organizações, cooperando com o desenvolvimento do nosso país. Ela é considerada a linguagem universal dos negócios.

Hoje a profissão é vista como um instrumento de controle do patrimônio das empresas e dos órgãos governamentais. Literalmente, a Contabilidade se tornou a alma da empresa, independentemente do porte ou segmento.

Levando em consideração toda a história e importância do profissional da contabilidade em nosso país, principalmente nos tempos adversos ao qual o mundo vive, percebemos a essencialidade desses profissionais para a manutenção da saúde das empresas e dos órgãos públicos em meio a esta crise mundial.

Nada mais justo, portanto, que promover a valorização desses brilhantes profissionais.

Por tais razões, requeiro a aprovação da presente moção de aplauso, como justo reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados à sociedade cuiabana pelo Senhor **EMERSON ETORE MORAES**.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de setembro de 2021.

**Diego Guimarães (Câmara Digital) - CIDADANIA**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Vereador**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>  
com o identificador 3300310035003000310038003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

